



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
78582/2025	78954/2025	01/10/2025 07:21:43	01/10/2025 07:21:41

Tipo

COMUNICAÇÕES DA CÂMARA

Número

267/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

Solicitação de fechamento de rua





Ofício GV nº 82/2025

A Exmo Senhor

Clayton Siqueira do Nascimento

Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: Solicitação de Fechamento de Rua

Senhora Secretária,

Com cordiais cumprimentos, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria o fechamento da Rua Hugo Cocco, no bairro Santa Helena, em Cachoeiro de Itapemirim, referente montagem/realização do evento comunitário "Festa dia das Crianças".

Data: 11/10/2025

Início: 15:00 h

Local: Rua Hugo Cocco – Bairro Santa Helena

Término: 20:00 h

Confiantes no atendimento do pedido, agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

A organização do evento está por conta de: Jussara Maria do Nascimento

CPF 041.603.257-50

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de Setembro de 2025.

Sandro Dellabella Ferreira

Vereador – PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



SOLICITAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VIA/RUA

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de Setembro de 2025

À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim-ES

Ilmo. Sr. Secretário Clayton Siqueira do Nascimento

Assunto: Solicitação de Autorização para Fechamento de Rua: Hugo Cocco no Bairro Santa Helena nesta cidade para o evento "**Festa dia das Crianças**".

Prezado Senhor Secretário,

Nós, abaixo assinados, moradores do bairro Santa Helena e da referida via, vimos por meio desta solicitar a **liberação/fechamento temporário** da rua Hugo Cocco no dia 11 de Outubro de 2025 (Sábado), no horário das **15:00h às 20:00h** para a montagem/realização do evento comunitário "**Festa dia das Crianças**".

O fechamento da via é essencial para garantir a **segurança dos participantes**, incluindo crianças, idosos e famílias. A medida evitará o fluxo de veículos no local, prevenindo acidentes e permitindo que o evento ocorra em um ambiente controlado e protegido.

Informamos e declaramos ainda que, o logradouro acima identificado não é integrante do itinerário de linha relacionada ao serviço de transporte coletivo.

Agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

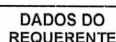
Jussara Maria do Nascimento

CPF 041.603.257-50

[Abaixo-assinado anexo]



REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA



Nº	
----	--

BAIRRO	SANTA HELENA
TELEFONE	(28) 99930-4073

CPF / CNPJ
041.603.257-50

CEP	
29.307-020	

DADOS DA INTERDIÇÃO

Nº	
----	--

BAIRRO
SANTA HELENA

EM FRENTE AO BAR MAGRUGAS

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO EVENTO
EVENTO COMUNITÁRIO "FESTA AGOSTINA"

Nº ESTIMADO DE PARTICIPANTES
100

DATA INICIAL
11/10/2025

DATA FINAL
11/10/2025

HORARIO INICIAL
15:00 H

HORÁRIO FINAL	20:00 H
---------------	---------

LINHA DE ÔNIBUS NO LOCAL

NÃO. O endereço não é integrante do itinerário de transporte coletivo.

MUDANÇA DE PONTO OU ITINERÁRIO
NÃO

O REQUERENTE É RESPONSÁVEL PELA
SIM SINALIZAÇÃO DE TODO O ITINERÁRIO
ALTERADO E PELA DISPONIBILIZAÇÃO DE
ABRIGO PARA OS PONTOS TEMPORÁRIOS.

TIPO DE VIA

ARTERIAL

COLLETORE

LOCAL

**OCUPARÁ VAGAS
DO SERVIÇO DE
ESTACIONAMENTO**

NÃO

OCUPARÁ VAGAS DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO

NÃO

SIM

O REQUERENTE DEVERÁ RESSARCIR A CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO EFETUANDO O PAGAMENTO RELATIVO AO QUANTITATIVO DE VAGAS UTILIZADAS, RESPEITADOS OS CRITÉRIOS DE ROTATIVIDADE ESTABELECIDOS PELO MUNICÍPIO, SALVO QUANDO DECORRER DE ATIVIDADE EMERGENCIAL OU DA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPECÍFICO OBSERVADO O INTERESSE PÚBLICO CONFORME ESTABELECE O CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 268/2019

NÃO

HAVERÁ DANO AO PAVIMENTO / CALCADA

SIM

O REQUERENTE É RESPONSÁVEL POR RECONSTITUIR O PAVIMENTO / CALÇADA, INCLUSIVE A SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DANIFICADA.

OBSERVAÇÕES

- 1- OS PEDIDOS DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA DEVERÃO SER PROTOCOLIZADOS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONFORME DECRETO Nº 33.190/2023.
- 2- DEVERÃO SER ANEXADAS A ESTE REQUERIMENTO CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:
 - REQUERENTE:
 - . DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO DO REQUERENTE (RG, CNH ETC);
 - . CPF DO REQUERENTE.
 - PESSOA JURÍDICA: (ALÉM DAQUELES RELATIVOS AO REQUERENTE)
 - . ESTATUTO SOCIAL;
 - . CARTÃO DO CNPJ;
 - . PROCURAÇÃO EM NOME DO REQUERENTE (QUANDO ESTE NÃO INTEGRAR A SOCIEDADE).
- 3- NÃO SERÃO ANALISADOS OS PEDIDOS DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA PROTOCOLIZADOS EM INOBSERVÂNCIA DO PRAZO MÍNIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, APRESENTADOS INDEVIDAMENTE PREENCHIDOS OU SEM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO.
- 4- SE PORVENTURA ALGUMA INFORMAÇÃO NÃO RELACIONADA NO PRESENTE FORMULÁRIO SE FAÇA NECESSÁRIA A ANÁLISE DO PEDIDO, ESTA DEVERÁ SER ANEXADA AO PRESENTE PELO REQUERENTE
- 5- TODOS OS QUESTIONAMENTOS E DÚVIDAS RELACIONADOS AO PEDIDO DEVERÃO SER APRESENTADOS POR ESCRITO E SERÃO RESPONDIDOS DIRETAMENTE AO REQUERENTE. EM CARÁTER EXCEPCIONAL DEVIDAMENTE JUSTIFICÁVEL, PODERÁ SER AGENDADA REUNIÃO PRESENCIAL ENTRE O REQUERENTE E A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DO PLEITO.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADAS SÃO VERDADEIRAS

16/09/2025

DATA

ASSINATURA LEGÍVEL

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060



PREFEITURA DE

CACHOEIRA

www.w.cachoeiros.es.gov.br

[illegible]

fls. 4

	Nome	documento
1	Yno George Vas	350 952 66 7/6
2	José Roldão, Guedes	063 429 567 58
3	Dr. Ricardo F. Cunha	140.546.327-93
4	Gen. Henrique Soares de Lencastre	177.882.337.02
5	Gláucia Nogueira	155.922.557-21
6	matos crays hoffman	155.922.557-21
7	Ramiro	166 920 927 61
8	Sebastião e Rufino	071.144.372.30
9	Josiane Galvão	097.050.057.51
10	Paulo César Freitas	
11	Marilene P da Silva	0800 2445-20
12	Maria Rita Pereira	
13	Mano Aparecido Magalhães	750 103 727-21
14	Josilene	JND 342015 MG.
15	Adriana Bernardino Perillo	097.736.027-02
16	Regis Dias Lopes	702527267/15
17	Silvia Sousa	
18	Sônia Freitas	00 53 63 78 79 7
19	Bruno L. Santos	06502654754
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900310030003100340032003A005000

Assinado eletronicamente por **CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** em **01/10/2025 07:21**

Checksum: **58602120DE536C56B0468D39D6D8AD8F53417605FA535E6E5DBDAE1FDA4E4A4B**



Processo: 78582/2025 - COCAMA 267/2025

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMSEG - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de outubro de 2025.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por, CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Mat.





Processo: 78582/2025 - COCAMA 267/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMSEG - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Para: SEMSEG - SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO

Segue o presente expediente e solicito que seja verificado junto a AGERSA se o referido logradouro faz parte do itinerário de linha de ônibus de transporte público e se atende ao disposto no Decreto Nº 33.190 de 11 de agosto de 2023.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de outubro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - Mat. 72475901

Tramitado por, CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO, Mat. 72475901



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200380036003800340032003A005400

Assinado eletronicamente por **CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO** em **01/10/2025 08:13**
Checksum: **8B157DD1179BA25FABB64DE0A1198AF1CAB98D8B889CF66B37E14AED64BA9FB1**





Processo: 78582/2025 - COCAMA 267/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMSEG - SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO

Para: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Por tratar de requerimento de fechamento de via, encaminho para verificar possíveis prejuízos ao transporte coletivo público.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 2 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA
SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO - Mat. 01299202

Tramitado por, PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA, Mat. 01299202



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200380036003900300036003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA** em **02/10/2025 11:28**

Checksum: **0CA7C6B6A8B7674E2378BE3B6AAD77BEE3EED6C10934162EADBFF72F8F6C697F**



Processo: 78582/2025 - COCAMA 267/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Para: AGERSA - DIRETORIA TECNICA 1 (TRANSPORTE E OUTROS)

À Diretoria Técnica I,

Para avaliação.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de outubro de 2025.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA (INTERINO) - Mat. 00020401

Tramitado por, VILSON CARLOS GOMES COELHO, Mat. 00020401



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200390030003900370034003A005400

Assinado eletronicamente por **VILSON CARLOS GOMES COELHO** em **03/10/2025 13:48**

Checksum: **C7B49DFEFD779B863F91770A91CCBB00B5B09152DC42E6E4C72FC27FA397A68C**



Processo: 78582/2025 - COCAMA 267/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: AGERSA - DIRETORIA TECNICA 1 (TRANSPORTE E OUTROS)

Para: AGERSA - TRANSPORTE HARRISON

Encaminho o presente processo a fim de que seja verificado se o local indicado nos autos, onde pretende interditar, pertence ao itinerário de alguma linha do serviço de transporte coletivo municipal e, em caso positivo, se existe rota alternativa na região.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de outubro de 2025.

AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO
DIRETOR DE REGULACAO I - Mat. 000207

Tramitado por, AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO, Mat. 000207



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200390035003000390036003A005400

Assinado eletronicamente por **AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO** em **03/10/2025 14:46**
Checksum: **5E16A396BC496F23B4F88F54D83F31860B5867DDB7DFFAF61BDDE18F4E4A8818**



Processo: 78582/2025 - COCAMA 267/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: AGERSA - TRANSPORTE HARRISON

Para: AGERSA - DIRETORIA TECNICA 1 (TRANSPORTE E OUTROS)

Em atendimento ao despacho retro, informamos que a via requerida para interdição não é parte integrante de quaisquer itinerários do serviço de transporte coletivo.

Segue para apreciação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de outubro de 2025.

HARRISON AQUINO DOS SANTOS
AUDITOR FISCAL DE TRANSPORTES PCS - Mat. 00017901

Tramitado por, HARRISON AQUINO DOS SANTOS, Mat. 00017901



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200390035003500320030003A005400

Assinado eletronicamente por **HARRISON AQUINO DOS SANTOS** em **03/10/2025 15:32**

Checksum: **DFE49D9933BFCD8E6E9CDC84BE6AB8E5FD8C012A98E06B390A9A2ABC93EE99CF**



Processo: 78582/2025 - COCAMA 267/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: AGERSA - DIRETORIA TECNICA 1 (TRANSPORTE E OUTROS)

Para: SEMSEG - SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO

Considerando o despacho retro, informamos que o pleito não causará impactos na operação do serviço de transporte coletivo municipal.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de outubro de 2025.

AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO
DIRETOR DE REGULACAO I - Mat. 000207

Tramitado por, AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO, Mat. 000207



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200390035003700310039003A005400

Assinado eletronicamente por **AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO** em **03/10/2025 17:06**
Checksum: **4BFC83DBD508EA39A67C8FAC73DE26D2D35CCEA07893C16DC595349A101B352F**



Processo: 78582/2025 - COCAMA 267/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMSEG - SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO

Para: SEMSEG - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Trata o presente requerimento de pedido de interdição/fechamento de via pública

A subsecretaria de Trânsito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, recebeu solicitação de interdição temporária da rua Hugo Cocco, Bairro Santa Helena, para o dia 11 de outubro de 2025, de 15:00 as 20:00 hs.

A solicitação veio mediante Ofício da Câmara Municipal.

Oficiada a AGERSA, veio a informação de que a referida via não é utilizada pelos ônibus do transporte público municipal. (fl.16)

Dessa forma, diante da necessidade de oferecer uma maior segurança aos participantes do evento, autoriza-se a interdição, ressalvado o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

“Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.

§ 1º A obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.”.

O presente despacho serve como autorização.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 6 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA





SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO - Mat. 01299202

Tramitado por, PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA, Mat. 01299202



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200390036003000390037003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS COSTA** em **06/10/2025 07:50**

Checksum: **2BDD7BF6A7FED8FC1BF9B00AF0693834E04AC6850F6123BCC7B3247CFA906D16**



Processo: 78582/2025 - COCAMA 267/2025

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMSEG - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Segue o presente expediente com a devida autorização, solicito que o responsável seja orientado a cumprir todos os requisitos expostos no despacho a fls.20, Sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 6 de outubro de 2025.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - Mat. 72475901

Tramitado por, CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO, Mat. 72475901



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200390036003300390030003A005400

Assinado eletronicamente por **CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO** em **06/10/2025 09:18**
Checksum: **5A019ECD11810E2DE15A7C3B1D311B12009C68749A04F68CF21544B4E20B1AD0**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350032003400320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fátima Perim Turini Peterle** em **06/10/2025 14:02**

Checksum: **0461683FDC8C71ED87ED7C1AE37A2690E53F9B4927BFE0EC92DF2CF1945B6248**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350032003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.